



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 3822

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Notificação Concorrência Pública 001/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão administrativa e técnica visando a operação das unidades de terapia intensiva adulta e neonatal instaladas no Hospital Professor Magalhães Neto, neste município de Brumado – Ba.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado-BA, 12 de abril de 2019.

NOTIFICAÇÃO

Às empresas **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE (CNPJ Nº 14.284.483/0001-08)** e **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME (CNPJ Nº 21.527.206/0001-44)** e demais interessados.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA VISANDO À OPERAÇÃO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA E NEONATAL INSTALADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, NESTE MUNICÍPIO DE BRUMADO-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Brumado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **NOTIFICA** as empresas acima citadas e demais interessados, para cientificar que o recurso interposto pela empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATEGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE** foi julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a **INABILITAÇÃO DA RECORRENTE** e a **HABILITAÇÃO** da empresa **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA-ME**. Isto posto, fica designada a data de **15 de abril de 2019, às 10:00 (dez horas)**, para continuidade do certame, procedendo-se a abertura do envelope de proposta de preço da licitante habilitada, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, subscrevo.


DARLENE LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE